



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

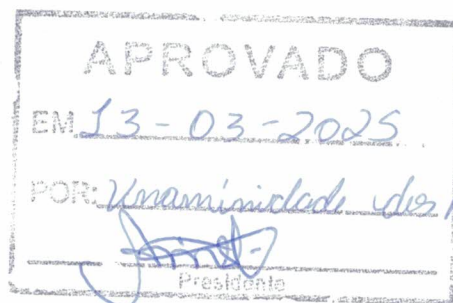
RECEBI
Em 11/03/2025

Assinatura

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA-TO.

INDICAÇÃO Nº. 015/2025.



Requer a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO, o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Município de Sucupira-TO, para que seja implementado aulas de balé e música como forma de conteúdo extracurricular.

A Vereadora que a presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Município de Sucupira-TO nas seguintes razões.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo que sejam adotadas as providências necessárias para a inclusão de aulas de balé e de instrumentos musicais, como violão, piano, guitarra, flauta e bateria, na grade extracurricular da rede municipal de ensino.

Busca-se, portanto, ampliar as oportunidades educacionais e culturais das crianças matriculadas na rede pública municipal. A inclusão de atividades extracurriculares voltadas à música e à dança não apenas enriquece o aprendizado, mas também proporciona inúmeros benefícios sociais, cognitivos e emocionais.

RECEBI
Em 21/03/2025
Assinatura

Celso Rodrigues Ribeiro
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 014/2025



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

O ensino do balé contribui para o desenvolvimento motor, a disciplina, a postura e a autoestima dos alunos. Além disso, estimula a concentração e o trabalho em equipe, promovendo maior engajamento escolar e socialização.

Já a musicalização, por meio do ensino de instrumentos como violão, piano, guitarra, flauta e bateria, fortalece habilidades cognitivas fundamentais, como memória, raciocínio lógico e coordenação motora. Estudos demonstram que crianças que têm contato com a música apresentam melhor desempenho acadêmico, maior criatividade e capacidade de resolução de problemas.

Além dos benefícios individuais, essas atividades fomentam a cultura no município, oferecendo novas perspectivas de desenvolvimento artístico e profissional para os alunos, além de contribuir para a redução da evasão escolar e o aumento do interesse dos estudantes pelo ambiente escolar.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Para apreciação do Colendo Plenário.

Sucupria-TO, 11 de março de 2025.


HYSLLA MARIANNA COELHO DE AZEVEDO

VEREADORA

Hyslla Mariana Coelho de Azevedo
Vereadora